

PORTARIA Nº 0613/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2831.0093/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 0356/2021-SESA publicada no DOE nº 7.438 de 14 de junho de 2021, no item M.L.T. COSTA o qual designou a servidora Odileia de Souza Ribeiro Magno como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	M.L.T. Costa	02/2018	Prestação de serviços funerários.	07/04/2021 a 06/05/2022	CTFD	Titular: Patrick da Silva Bezerra Substituto: João Bosco Nonato da Silva Nonato Junior

Art. 3º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 53039449. Cód. CRC: 4A36FDC
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 29/09/2021 13:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

